



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LÉGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000651-LEG 2023-07-2023 11:45

MOÇÃO nº 122/2023

Requer envio de Moção Congratulações e Louvor aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque), pela exitosa operação de segurança realizada no 17 de abril de 2023, no Distrito da Barragem Sanchuri.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque), pela exitosa operação de segurança realizada no 17 de abril de 2023, no **Distrito da Barragem Sanchuri**, em Uruguaiana-RS, e que resultou na prisão de um homem por tráfico de drogas e posse ilegal de arma e na apreensão de 01 (um) revólver Cal.32 marca Tejano municiado com 2 munições intactas e 3 deflagradas; 01 (uma) espingarda Cal.28 Marca Rossi; 01 (um) garrucha de dois canos marca Rossi; 01 (um) frasco contendo 31 porções de substância semelhante a cocaína 19g; 01 (um) frasco contendo 23 porções de substância semelhante a maconha 48g; 01 (um) porção contendo 28g de cocaína; 01 (uma) caixa contendo 03 munições Cal.762, 02 munições Cal.12, 47 munições de Cal.45, 02 (duas) munições Cal.22, 01 (uma) munição Cal. 9Mm, 01 (uma) munição Cal.44W, 02 (duas) munições Cal.16, 01(uma) munição Cal.38, 02(duas) cartuchos Cal.28 deflagrados e 01(uma) frasco contendo 37 espoletas; 01(uma) colmeia contendo 50 munições Cal.44 Magnum.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



- a) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada individualmente a cada Policial Militar que participou da Operação de Segurança, realizada no dia 17 de abril de 2023, no Distrito da Barragem Sanchuri, em Uruguaiana-RS.
- b) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS.
- c) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comandante Regional da Brigada Militar, em Santana do Livramento-RS.
- d) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.
- e) Que seja convidado o Comando do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque) e os Policiais Militares que participaram da Operação de Segurança, realizada no dia 17 de abril de 2023, no Distrito da Barragem Sanchuri, em Uruguaiana-RS, para o recebimento de homenagem na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, no dia **04 de maio de 2023, quinta-feira**.
- f) A fim de preservar a identidade e a segurança dos Policiais Militares, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) encaminhará através de Ofício Administrativo à Presidência da Casa Legislativa Municipal os nomes completos e os cargos dos referidos Policiais Civis, para posteriormente a elaboração de Certificado de Homenagem.

JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



em favor da segurança do povo uruguaiense e pelos relevantes serviços prestados à segurança pública.

2. No dia 17 de abril de 2023, o 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque) realizou exitosa operação de segurança e combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado no Distrito da Barragem Sanchuri, resultando na prisão de criminoso, drogas, armas e munições.

3. É fundamental que reconhecer que através do exemplar e qualificado trabalho do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque) no Distrito de Barragem Sanchuri retirou-se de circulação um criminoso e apreendeu-se quantia considerável de drogas, armas e munições.

4. Em razão disso, é fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaiense, manifeste mais uma vez o reconhecimento ao trabalho do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque) em favor da segurança do povo uruguaiense.

Uruguaiana, 20 de abril de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT